



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 086 / 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DE
PSICÓLOGOS NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica determinada a presença de pelo menos um psicólogo na rede municipal de ensino, que deverá atuar junto às escolas públicas do município.

Art. 2º O psicólogo atuará como profissional integrante da equipe multidisciplinar, em coordenação com a equipe pedagógica e demais profissionais da educação que atuam nas escolas públicas municipais.

Art. 3º A atuação do psicólogo nas escolas públicas municipais deverá compreender o seguinte:

- I – Promover ações para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais em crianças e adolescentes;
- II – Realizar atividades de prevenção de violência escolar, bullying e outros tipos de violência;
- III – Propor ações para a promoção de um ambiente escolar saudável e acolhedor;
- IV – Oferecer aconselhamento e orientação aos alunos, pais e professores;
- V – Atender demandas de alunos com dificuldades de aprendizagem ou com transtornos emocionais e afetivos;
- VI – Desenvolver atividades de orientação vocacional;
- VII – Realizar palestras e atividades educativas sobre temas relevantes à saúde emocional dos alunos.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelo psicólogo deverão ser registradas em relatórios, que deverão ser encaminhados para a direção da escola e, quando necessário, aos pais ou responsáveis pelos alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias que serão previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, em 20 de junho de 2023.


Vereador Alex Chiodi
- Presidente -

JUSTIFICATIVA:

A presença de psicólogos na rede municipal de ensino é fundamental para a promoção de um ambiente escolar saudável e acolhedor. O psicólogo tem o papel de identificar e acompanhar problemas emocionais e comportamentais dos alunos, assim como auxiliar os professores no desenvolvimento de práticas educacionais que contribuam para a prevenção desses problemas. Além disso, o trabalho do psicólogo também é importante para orientar pais e responsáveis em relação aos seus filhos, colaborando para a construção de uma parceria entre a escola e a família. Dessa forma, a atuação de psicólogos na rede municipal de ensino é de extrema importância para a promoção de uma educação integral, que leve em conta não só a formação intelectual, mas também o desenvolvimento socioemocional dos alunos.


Vereador Alex Chiodi
- Presidente -